



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a importância da energia eólica na composição da matriz energética brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, audiência pública para debater sobre a importância da energia eólica na composição da matriz energética brasileira.

Solicito que sejam convidadas a participar do evento as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- *Ministério de Minas e Energia;*
- *Confederação Nacional da Indústria - CNI;*
- *ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica;*
- *Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE;*
- *Conselho de Energia Eólica da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ.*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona ensejar a realização de audiência pública para debater sobre a importância da energia eólica na composição da matriz energética brasileira.

A energia fóssil, tal qual o petróleo e carvão se manteve como a principal matriz elétrica por longa data, e toda a arquitetura produtiva mundial foi erigida com base em seu paradigma.





Atualmente, todavia, a racionalização de recursos, as alterações climáticas e a ascendente consciência quanto ao impacto ecológico da energia fóssil vem mobilizando o desenvolvimento de energias renováveis.

A necessidade por uma transição para novas formas de produção e consumo da energia vem ganhando maior relevância global tendo em vista ser reputada elemento essencial para economia de baixo carbono e desenvolvimento sustentável.

Logo, é indispensável a “*transição energética*”, igualmente denominada de “*transição ecológica*”, a qual figura como mudança substancial que alvitra uma modificação no modo a gerar e consumir energia para um novo sistema. Uma concepção que opera no almejo de converter a utilização de fontes finitas e prejudiciais ao meio ambiente, como os combustíveis fósseis, por fontes renováveis, como a eólica, dentre outras.

A produtividade é um elemento essencial na economia de um país. Fazer mais com menos é o que possibilita fomentar o padrão de vida da população, mormente a mais carente, em um lapso temporal longo. E o cenário brasileiro, tristemente, não é confortável neste ponto. Ao passo que em 1995, a produtividade da indústria de transformação brasileira era de 21,3% da indústria de transformação americana, este número despencou para 11,1% em 2009.

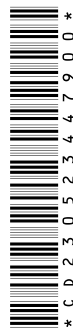
Com efeito, consoante o Balanço Energético Nacional de 2020¹, o Brasil possui uma das matrizes elétricas mais renováveis do mundo, detendo a participação destas fontes atingido 83%, em 2019.

Todavia, não podemos confiar apenas em nossas vantagens naturais. É imperioso que a política pública seja uma viabilizadora deste processo que é ao mesmo tempo fundamental e

1 chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-479/topico-528/BEN2020_sp.pdf

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230523447900>





irreversível.

Assim, diante de tão relevante questão, julgamos prioritária a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Minas e Energia com a finalidade de discutirmos acerca da questão mencionada, bem como de outras que venham a surgir a partir dos debates, que contariam com a presença dos representantes dos órgãos e entidades que possuem atribuições relacionadas à matéria.

Sala das Sessões, em de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

